



TERMO ADITIVO Nº 030/2017
2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 009/2015

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, INCLUSIVE EM SUPLEMENTO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, E DE OUTRO, A IMPRENSA NACIONAL, NA FORMA ABAIXO:

Ref. Proc. 23479.001044/2015-21
Contrato Administrativo nº 009/2015
Inexigibilidade nº 08/2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, designado Decreto, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432-68, e CI nº. 1523205, e a IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante neste ato por seu Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, ALEXANDRE MIRANDA MACHADO, brasileiro, Solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1282088-SSP/DF e do CPF nº 584.639.251-20, residente e domiciliado nesta capital, nomeado através da Portaria nº 93, de 12/4/2016, da Casa Civil da Presidência da República, e Delegação de Competência através da Portaria nº 143, de 27/06/2012, da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015**, observando o que consta do processo nº 23479.001044/2015-21, elaborado em conformidade com o disposto no Caput, do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolvem prorrogar por mais **12 (doze) meses**, de 07/10/2017 a 06/10/2018, o contrato originário firmado em 07/10/2015, tendo por objeto a publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 4.520, de 16/12/02, combinado com Portaria nº 268, de 5/10/09.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica assegurada à **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa** a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo de Aditamento é estimado em R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).



CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Todas as demais condições estabelecidas no contrato original continuam inalteradas e em pleno vigor, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Brasília - DF.

Por estarem, assim, justas e contratadas, a CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 05 de outubro de 2017.

[Handwritten signature]

Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

[Handwritten signature]

Alexandre Miranda Machado
Imprensa Nacional
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS: **Idelma Santiago da Silva**
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Unifesspa

Marlei Vitorino da Silva
Coordenadora-Geral de Publicação
e Divulgação
Substituta

[Handwritten signature]
RG: 4174791
CPF: 994939.832-22

[Handwritten signature]
RG: 6493768
CPF: 02086929242